

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 2.194, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do processo nº 48500.005987/2016-10, decide (i) encaminhar ao Ministério de Minas e Energia – MME proposta de declaração de caducidade do Contrato de Concessão nº 001/2015 celebrado com Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrosul, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.987, de 1995; e (ii) determinar a aplicação das sanções contratuais cabíveis à Eletrosul Centrais Elétricas S.A. – Eletrosul.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 26.09.2018, seção 1, p. 74, v. 155, n. 186.